



CONDUTAS CULTURAIS DA CLASSE MÉDIA BRASILEIRA – MISOGINIA E ÂNSIA POR DOMINAÇÃO COMO SINTOMAS SISTÊMICOS

Ramon Barcellos Tedesco¹
Deise Brião Ferraz²

Um vídeo compartilhado nas redes sociais no mês de setembro do ano de 2022 tomou conta dos portais de notícias (G1, 2022). Nele, um empresário nega distribuir comida para uma senhora pobre, diarista, chamada Ilza Rodrigues Ramos, simplesmente por não coadunar com seu pensamento político. Contudo, a situação vai muito além da simples divulgação do conteúdo em questão.

O tema do presente trabalho toma a classe média brasileira (SOUZA, 2018) como uma racionalidade que motiva as ações e comportamentos dessa autoidentificada classe, com especial destaque à misoginia que a compõe. O problema de pesquisa consiste na indagação sobre as motivações que determinam tal acontecimento na sociedade e se estas guardam relação com o conceito de classe média brasileira desenvolvida por Jessé de Souza (2018). A hipótese inicial é de que a subjetividade e racionalidade da classe média brasileira atuam como fatores relacionais determinantes em comportamentos como esse, apoiando-se e também retroalimentado a misoginia.

O objetivo geral reside em contextualizar na sociedade brasileira contemporânea como a misoginia encontra-se a serviço do capital, utilizando a coação como via de dominação. Como objetivos específicos tem-se: a) estudar esses fatores dentro de uma perspectiva feminista e legislativa, a partir da

¹Graduado em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Especialista em Direito Previdenciário e do Trabalho pelo Centro Universitário Cenecista de Osório - UNICNEC. Licenciado em Filosofia pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel. Especialista em Ensino de Filosofia pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel. Integrante do Grupo de Pesquisa Direito, Cidadania e Políticas Públicas, cadastrado no CNPq, coordenado pela Profa. Dra. Marli M. Moraes da Costa. E-mail: ramontedesco@gmail.com

²Doutoranda em Direito, na linha de pesquisa Diversidade e Políticas Públicas do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), com bolsa PROSUC/CAPEF. Mestra em Direito e Justiça Social pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG) com bolsa CAPES/DS. Bacharela em Direito (FURG) e Jornalismo (UCPEL). Integrante do Grupo de Pesquisa Direito, Cidadania e Políticas Públicas, cadastrado no CNPq, coordenado pela Profa. Dra. Marli M. Moraes da Costa. Líder de Pesquisa do Grupo Direito Sistêmico e MASC, cadastrado no CNPq. E-mail: deiseberraz@gmail.com

Declaração Universal da Democracia e Estatuto Eleitoral; b) contextualizar a misoginia presente na práxis da classe média brasileira; c) apontar essas ações como partes de um contexto sistêmico e não como fatores lineares isolados. Para tanto, utilizou-se o método de abordagem dedutiva e as técnicas bibliográfica e documental.

A história é permeada pela guerra de classes. Desde os primórdios temos a aristocracia de um lado e a plebe de outro, o senhor feudal e o camponês, o senhor de terras e o escravo. Na contemporaneidade temos o capitalista e o proletário, numa forma tecnológica de repressão e escravidão. Em todas estas eras a mulher foi tratada como ser menor, com seus direitos restritos e tida à margem da sociedade. Como bem explicou Beauvoir (2019) isso não se dá em razão de as mulheres serem a minoria – já que não são -, nem propriamente se explica através de um acontecimento histórico pontual, mas como um desenvolvimento histórico que se utiliza da superestrutura como legitimadora da dominação que impõe às mulheres a condição de reprodutoras da espécie e, por conseguinte, da propriedade privada. No mesmo sentido, Federici (2017, 27) aponta que a degradação das mulheres é uma das “[...] condições necessárias para a existência do capitalismo em qualquer época.”

Neste prisma, a partir da revolução industrial, que no âmbito brasileiro é um fenômeno recente, pois chegou a partir de 1930, apresenta-se o advento da classe média, uma classe que não é dona do capital, mas que defende com afincos seus ideais.

A sociedade brasileira, desenvolvida sob a égide da colonização, da rapinagem e da escravidão, acostumou-se a reproduzir elementos que defendem o discurso da elite capitalista em detrimento da maioria que se constitui no público feminino e de baixa renda. Diante disso, o discurso da classe média, que compreende de 18% a 20% da população brasileira coaduna é cooptada pelo discurso de ínfimos 2% de uma alta classe média a qual serve a uma elite de quantificação ainda menor, mas que detém o comando da violência simbólica propagada pela mídia venal. A elite é aquela que monopoliza a propriedade, o latifúndio, a indústria, o investimento rentista. O que vem abaixo é a alta classe média que será representante da elite,



distinguindo-se do resto da sociedade por seu estilo de vida prioritariamente baseado no consumo (SOUZA, 2018, p. 22).

Para que a sanha autoritária se cumpra e que a ínfima parcela favorecida da população conserve a situação de massacre contra a população mais pobre, tratando com humilhação membros da classe trabalhadora. Nesse contexto, as mulheres, especialmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade social tornam-se alvo, uma vez que a classe média as tem como um elo fraco e tenta sobrepujar seu ódio como forma de confirmar as intenções de perpetuação de uma espécie de escravidão moderna. O capitalismo não se descola do racismo e do sexismo, encontrando-se, ao contrário, necessariamente ligado a eles, justificando suas contradições através da promessa da liberdade econômica individualista (FEDERICI, 2017).

Esta linha de frente do capitalismo procura reprimir mulheres pobres para que sejam mais uma a defender ideais que na verdade não lhes compreende. A classe média se põe extremamente contrária a toda forma de emancipação, principalmente a feminina. O feminismo tem por objetivo atacar as raízes capitalistas da barbárie. Recusando-se a sacrificar o bem-estar da maioria a fim de proteger a liberdade da minoria, ele luta pelas necessidades e pelos direitos da maioria, que em nosso país se caracterizam pelas mulheres pobres e da classe trabalhadora (ARRUZZA; FRASER, 2019, p. 32).

Inclusive, na organização do trabalho, as atividades das mulheres foram definidas como não-trabalho, instaurando a ética do cuidado como parte da natureza feminina. Ao lado de todas as outras pobreza, as mulheres enfrentam também a pobreza de tempo, somando-se o trabalho pago ao trabalho doméstico não remunerado, tornando-os indissociáveis e naturalizados. Assim que as mulheres acabam integrando um mundo profissional preparado para os homens. (D'ALESSANDRO, 2020).

A violência simbólica é a metodologia utilizada pela burguesia para convencer a classe média de encampar seus intentos. Ela se concretiza através da imprensa venal que se torna braço armado da elite. Ela basicamente faz o trabalho que o jagunço fazia para o latifundiário. A acumulação de capital continua acontecendo sem nenhuma distinção. Ao invés



de uma dominação material se usa a violência simbólica que se apresenta como convencimento e retira as condições de juízo e aprendizado autônomo.

Além de colocar a responsabilidade pela precariedade social nos próprios desfavorecidos, o que caracteriza por si só imoralidade, a classe média a favor dos interesses do capitalismo também descumpra a lei no momento que ameaça a democracia. A Declaração Universal da Democracia, bem como o Art. 301 da Lei nº 4.737 - que versa sobre o Código Eleitoral - são feridos no momento que se condiciona qualquer benesse em prol da coação eleitoral. À luz da Declaração Universal da Democracia, a qual o Brasil é signatário, ratifica a proteção de direitos básicos da sociedade, colocando sob a batuta do Estado assegurar o pleno cumprimento dos direitos civis fundamentais, políticos e sociais dos cidadãos (SENADO, 2007, p.5).

No âmbito sociológico, vale retratar como se insere o momento no que tange aos conflitos sociais e como a classe média sente-se contemplada, sem qualquer constrangimento, ao praticar clara dominação diante da discordância com a visão de mundo de quem está socialmente e economicamente em patamar inferior.

Diante do exposto entende-se que a situação em pauta não se trata de mero acaso. Faz parte do problema estrutural brasileiro advindo de um país fundado sob os pilares da escravidão e do abuso contra mulheres. Tal estrutura é fomentada pela população mais abastada que coopta a classe média a fomentar seus interesses econômicos mediante autoritarismo. Logo, analisando-se sob a perspectiva sistêmica de Capra e Luisi (2014), é possível notar que a visão sistêmica da vida e seus conflitos se dá através de relações, padrões e contextos contidos no todo e não isoladamente em uma das partes. A visão dos sistemas vivos se dá em redes, interagindo com outros sistemas, e instalando redes dentro de redes, de forma absolutamente reproduzível contextual e transgeracionalmente. Maturana e Varela (1995) nomearam essas configurações comportamentais adquiridas ontogenicamente de “condutas culturais”. E o que se pode observar nelas é uma certa invariância na história do grupo, estendendo-se e perpetuando-se conjuntamente ao longo do tempo.



Além da transgressão moral praticada contra mulheres, reprimindo-as para perpetuar a misoginia na busca de servidão cordial e resignada, o ato de difundir o vídeo é um nítido recado para inúmeras outras “Donas Ilzas” Brasil afora, a fim de conscientizá-las de que caso suas intenções não sejam atendidas poderão ser as próximas a passar fome, em que pese sua vulnerabilidade social encontrar-se exatamente a serviço do capital.

Palavras-chave: Classe Média brasileira. Misoginia. Pensamento Sistemico. Vulnerabilidade Social.

REFERÊNCIAS

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRAZER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. São Paulo: Boitempo, 2019.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Tradução de Sérgio Milliet. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BRASIL. Lei nº 4.737 de 15 de junho de 1965. **Institui o Código Eleitoral**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14737compilado.htm. Acesso em: 14 set. 2022.

D'ALESSANDRO, Mercedes. **Economia Feminista**. PISEAGRAMA, Belo Horizonte, n. 14, p. 74 - 81, 2020.

CAPRA, Fritjof; LUISI, Pier Luigi. **A visão sistêmica da vida: uma concepção unificada e suas implicações filosóficas, políticas, sociais e econômicas**. Tradução de Mayra Teruya Eichenberg e Newton Roberval Eichenberg. São Paulo: Cultrix, 2014.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.

G1. **Homem nega marmita a eleitora de Lula e vídeo gera críticas**. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/itapetininga-regiao/noticia/2022/09/11/homem-nega-marmita-a-petista-em-itapeva-e-video-gera-criticas-nas-redes.ghtml>. Acesso em: 15 set. 2022.

MATURANA, Humberto; VARELA, Francisco. **A árvore do conhecimento: as bases biológicas do entendimento humano**. Tradução de Jonas Pereira dos Santos. São Paulo: Editorial Psy II, 1995.

SENADO. **Declaração universal da democracia: resolução A/62/7 da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, setembro de 2007**. Disponível em:



<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/243080/000954851.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 15 set. 2022.

SOF Sempreviva Organização Feminista (SOF). **Para entender a economia feminista e colocar a lógica da vida em primeiro lugar.** São Paulo: SOF Sempreviva Organização Feminista, 2014.

SOUZA, Jessé. **A Classe Média no Espelho: suas histórias, seus sonhos e ilusões, sua realidade.** Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2018.